

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

<b>Desconto Promocional</b>	Tabela Promocional com desconto de 25% válido para propostas assinadas a partir 01/07/2019.
<b>Taxa de Cadastro</b>	R\$ 50,00 por contrato

**Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.**

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### Desconto Promocional

- Tabela Promocional com desconto de 25% válido para propostas assinadas a partir 01/07/2019.

### Comunicado de Reajuste

- Propostas assinadas a partir de 01/07/19 deverão ser preenchidas com a tabela reajustada.

### Taxa de Cadastro

- R\$ 50,00 por contrato

### Formação do Grupo

- MEI** de 01 a 29 vidas
- Mínimo 01 titular - obrigatório o empresário ser o titular
- PME** de 02 a 99 vidas
- Mínimo 01 titular + 01 dependente.

### Composição

- Titulares:** Sócios, diretores, administradores constantes do contrato social e funcionários com vínculo (FGTS) até 64 anos 11 meses e 29 dias, na contratação compulsória ou proprietário de empresa MEI até 64 anos 11 meses e 29 dias.
- Dependentes diretos:** Cônjuge ou companheiro (a) de sócio, administradores, diretores ou funcionários até 64 anos 11 meses e 29 dias, cônjuge ou companheiro (a) de proprietário de empresa MEI até 64 anos 11 meses e 29 dias, filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros até 39 anos 11 meses e 29 dias e/ ou filhos inválidos sem limite de idade.
- Dependentes indiretos:** netos solteiros do titular até 39 anos 11 meses e 29 dias, irmãos, genro e nora do titular até 64 anos 11 meses e 29 dias de idade.
- Prestadores de Serviços:** Não tem aceitação.

### Tipo de Contratação

- A contratação será Compulsória, ou seja, cadastro de 100% dos sócios constantes no Contrato Social e Funcionários no FGTS; As contratações por Adesão estarão sujeitas a análise da Operadora, sendo facultada a aceitação ou não;

### Regras Gerais

- Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- Obrigatório informar o número da Declaração de Nascido Vivo de todos os beneficiários (titulares ou dependentes) nascidos a partir de 1º de Janeiro de 2010. Este número consta nas certidões de nascimento emitidas a partir desta data.
- Empresa MEI** constituída há no mínimo 06 (seis) meses e CNPJ ativo.
- Empresa de segurança armada e motoboy: Não tem aceitação.
- Para Empresas a partir de 30 vidas deverá ser preenchido o "Formulário de Pré-Análise PME" e encaminhado para avaliação da Operadora, antes de prosseguir com a contratação;
- Além da análise documental da empresa, serão avaliadas outras informações de ordem financeira e técnica/atuarial, declaração de saúde, distribuição da população por faixa etária e abrangência geográfica, afastados, aposentados, etc., sendo facultado à Operadora definir a viabilidade ou não da contratação do plano de saúde;

### Avaliação Médica

- Todos os beneficiários deverão passar pela entrevista médica qualificada, independente da idade.

### Documentos Necessários

- Empresa:** cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) ou Cadastro Específico do INSS (CEI) com tempo de constituição mínimo de 06 meses e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; enviar também a atual versão da Declaração de Autenticidade, com firma reconhecida em cartório; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário).  
**Importante:** quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta "plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos" e cópia do RG ou CNH do procurador.
- Titular:** cópia de RG, CPF, CNS-Cartão Nacional da Saúde e comprovante de endereço.  
**Funcionário recém-contratado** em até 45 dias deverá enviar cópia das páginas da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro), recibo completo do CAGED e ficha de registro.
- Cônjuge ou companheira:** cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de casamento ou a declaração de convivência marital com assinatura de ambos.

**Filhos naturais e/ou adotados solteiros:** cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde, Certidão de Nascimento (obrigatório a partir de 01/2010) e/ou termo de guarda.

Para crianças menores de 06 anos de idade, será obrigatório o envio da cópia legível da Carteira da Maternidade ou Resumo de Alta da Maternidade contendo peso, altura, Apgar, circunferência e data da alta com carimbo legível do CRM e assinatura do médico e o envio do teste do pezinho e o da Orelhinha.

- Filhos inválidos de qualquer idade:** cópia do RG, CPF (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional de Saúde, certidão de nascimento e certidão de Invalidez emitida pelo INSS.
- Empresa com atividade rural:** cópia do CNPJ atual, DECA e INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).
- Entidades:** Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.

#### Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Proposta Pessoa Jurídica **Verde** - Grupos de 02 a 29 vidas da Cidade de São Paulo assinatura obrigatória do responsável pela empresa.
- Proposta Pessoa Jurídica **Laranja** - Grupos de 02 a 29 vidas da Grande São Paulo assinatura obrigatória do responsável pela empresa.
- Proposta Pessoa Jurídica **Laranja** - Grupos de 30 a 99 vidas da Grande de São Paulo assinatura obrigatória do responsável pela empresa.
- Aditivo de redução de carência - assinatura obrigatória do responsável pela empresa - [Clique aqui](#)
- Carta de orientação ao beneficiário que dispõe sobre o preenchimento da Declaração de Saúde padronizado pela ANS.
- Ficha de adesão preenchida pelos funcionários da empresa.
- Declaração de saúde - assinatura obrigatória do titular - [Clique aqui](#)
- Layout TXT para processos a partir de 30 vidas
- Aditivo de alteração de contrato - Grupos de 02 a 29 vidas assinatura obrigatória pelo responsável da empresa - [Clique aqui](#)

#### Dados da Proposta

- A **Proposta Contratual**, assim como os aditivos e todo e qualquer campo onde seja solicitada a assinatura do responsável pela empresa, deverá estar devidamente preenchida com assinatura exatamente igual ao Contrato Social do sócio ou proprietário da Empresa que estiver indicado na cláusula de ADM.
- Obrigatório o preenchimento do campo da inscrição estadual ou municipal, e o e-mail da empresa;
- A **Ficha de Adesão** com declaração de saúde e carta de orientação ao beneficiário que deverá ser assinada pelo Titular.  
Todas as fichas de adesão deverão conter obrigatoriamente os nomes completos sem abreviações: do usuário, dos dependentes e da mãe.
- O endereço da ficha de adesão deve ser o endereço residencial de cada titular. Não podendo ser o mesmo endereço da empresa.

#### Mudança de Faixa Etária

- Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da faixa etária antiga.

#### Vigência / Vencimento

Data de adesão	Início da vigência	Vencimento
De 01 a 10	Dia 20 do mês seguinte	Dia 20 do mês da vigência
De 11 a 20	Dia 30 do mês seguinte	Dia 30 do mês da vigência
De 21 a 31	Dia 10 do mês seguinte	Dia 10 do mês da vigência

#### Prazo de Entrega das Propostas

- Todas as propostas de PME (sem nenhuma pendência) serão enviadas à operadora no dia seguinte ao recebimento na área técnica, **FIQUEM ATENTOS** para não perder o prazo de vigência.

#### Área de Comercialização / Utilização

- Os planos **Essencial e Ideal** podem ser comercializados e utilizados em São Paulo/Capital.  
Os planos **Standard e Executivo** podem ser comercializados e utilizados nos municípios de: São Paulo/Capital, Guarulhos, Osasco, Santo André, São Bernardo, São Caetano e Taboão da Serra.

#### Telefones Úteis

- Central de Atendimento ao Corretor: 3275 7340 ou 4118 0500

#### Movimentação Cadastral

- Toda movimentação de inclusões de até no máximo 30 dias após a admissão, exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa - observando que inclusão de dependentes só em caso de nascimento, casamento, adoção.

#### Cancelamento do Contrato

- Caso a Contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento de multa rescisória à Contratada das contraprestações vincendas até o término do referido prazo mínimo de vigência.

## CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

#### Crítérios de Redução de Carência

- Os períodos de carência serão contados a partir da data de vigência do plano de saúde e apenas pelo número de vidas.
- Redução para beneficiários titulares e dependentes até 59 anos.
- Não há redução de carências para doenças ou lesões preexistentes.
- Para empresas acima de 29 vidas - Isenção de carências (cumpridos os prazos para inscrição de beneficiários previstos no contrato).

Para grupos de 02 a 29 vidas						
Grupos	Procedimentos	Prazo de Carências			Por tempo no plano anterior	
		Lei 9656	02 a 10 vidas	11 a 29 vidas	13 a 23 meses	À partir 24 meses
a)	Procedimentos de urgência, emergência e acidentados pessoais.	24 horas	0	0	0	0
b)	Consultas eletivas em Consultórios ou Clínicas	180 dias	15 dias	0	15 dias	0
c)	Exames Simples / Laboratoriais de rotina (exemplos: Hemograma, Urina, Fezes, Colesterol, Radiografia Simples, Eletrocardiograma, etc.)	180 dias	15 dias	0	15 dias	0

d)	Exames Especiais e Procedimentos Ambulatoriais (exemplos: densitometria Óssea, Eletroneumilografia, Biópsias, Raio X Contrastado, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia, Mamografia, Exames com Doppler, Ultrassonografia especial, Tomografias, Ressonâncias, Cintilografias, Angio Ressonâncias, Angio Tomografias, Exames com sedação em ambiente Hospitalar, etc.)	180 dias	90 dias	45 dias	60 dias	0
e)	Internação Clínica e Cirúrgica de Urgência/ Emergência e Eletiva, Tomografia.	180 dias	120 dias	60 dias	90 dias	0
f)	Terapias (exemplos: Fisioterapia, Fonoterapia, etc.)	180 dias	90 dias	45 dias	60 dias	0
g)	Internação obstétrica (parto a termo e suas consequências)	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
CPT	Doenças e/ou lesões preexistentes	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias